

Indústria brasileira tem desafios estruturais este ano, diz a Firjan

Em 2024, crescimento foi limitado

Em novembro de 2024, a produção industrial nacional mostrou redução de 0,6% frente a outubro, na série com ajuste sazonal. Este é o segundo mês de queda, período em que a indústria acumulou perda de 0,8%, divulgou nesta quarta-feira, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), embora tenha registrado sua segunda queda consecutiva na comparação mensal, o setor acumulou um crescimento de 3,2% no ano até novembro passado, impulsionado pelo desempenho do segmento de transformação (3,7%) e do extrativo

(0,7%). No entanto, mesmo com o desempenho positivo observado em 2024, segundo o IBGE, a indústria ainda opera 15,1% abaixo do pico histórico alcançado em maio de 2011, em um contexto marcado pela perda de confiança no setor.

“Esse cenário evidencia entraves estruturais que comprometem a competitividade nacional, como o baixo investimento em infraestrutura, educação e ambiente de negócios, pilares fundamentais para impulsionar o crescimento e a inovação no setor”, destaca o gerente de Estudos Econômicos da Firjan, Jonathas Goulart. Em sua opinião, para 2025 as perspectivas são ainda

mais desafiadoras. A combinação de juros elevados e alta do dólar tende a pressionar os custos de produção e a desestimular investimentos cruciais para o fortalecimento da competitividade industrial. Diante disso, é imprescindível políticas econômicas estruturantes que restabeleçam a confiança no cenário fiscal.

Esse caminho permitirá a redução sustentável das taxas de juros. “Além disso, criará um ambiente mais favorável para investimentos em inovação e capital humano, indispensáveis para que a indústria nacional se torne mais competitiva e impulsione o crescimento econômico de forma sustentável”, avalia Goulart.

De acordo com o IBGE, as quatro grandes categorias econômicas e 19 dos 25 ramos industriais pesquisados mostraram redução na produção. Entre as atividades, as influências negativas mais importantes foram assinaladas por veículos automotores, reboques e carrocerias (menos 11,5%) e coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (menos 3,5%), com a primeira interrompendo dois meses consecutivos de crescimento na produção, período em que acumulou ganho de 12,7%; e a segunda registrando redução de 6,9% em dois meses seguidos de queda na produção.

Fluxo cambial tem maior saída mensal em dezembro desde 1982

As turbulências no mercado financeiro no fim do ano passado fizeram o Brasil registrar, em dezembro, a maior saída mensal de dólares da história. No mês passado, o fluxo cambial ficou negativo em US\$ 26,41 bilhões, resultado da saída de R\$ 28,86 bilhões via conta financeira e da entrada de US\$ 2,45 bilhões via conta comercial, divulgou nesta quarta-feira o Banco Central (BC).

A série histórica do BC tem início em 1982. Até agora, a maior saída líquida mensal de dólares da história tinha sido registrada em setembro de 1998, no início da crise da Rússia, quando

US\$ 18,91 bilhões haviam deixado o país.

Em relação ao saldo de 2024, o fluxo cambial fechou o ano com saldo negativo de US\$ 18,01 bilhões. Essa foi a terceira maior saída líquida desde 1982, só perdendo para 2019, quando US\$ 44,76 bilhões haviam deixado o país, e para 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19, quando o fluxo tinha ficado negativo em US\$ 27,92 bilhões.

Em todo o ano passado, US\$ 87,21 bilhões saíram do país via conta financeira. Na conta comercial, entraram US\$ 69,2 bilhões. Tanto os montantes de entrada quanto os de saída foram

recordes na série histórica com início em 1982. Tradicionalmente, o fluxo comercial registra dados positivos por causa do superávit da balança comercial.

Na semana passada, de 30 de dezembro a 3 de janeiro, o fluxo cambial registrou saldo negativo de US\$ 5,6 bilhões bilhões, resultado da saída de US\$ 6,35 bilhões via conta financeira e da entrada de US\$ 752 milhões via conta comercial.

Prévia

As relações monetárias e financeiras entre residentes e não residentes são medidas pelo balanço de paga-

mentos, divulgado no fim de cada mês pelo Banco Central. O fluxo cambial, no entanto, funciona como uma prévia dos números, ao contabilizar adiantamentos de contratos de câmbio e pagamentos antecipados.

O fluxo cambial é composto de duas partes: o fluxo comercial, que mede o fechamento de câmbio para exportações e importações, e o fluxo financeiro, que mede investimentos em empresas, empréstimos e transações no mercado financeiro. Os dados do Banco Central mostram que, no ano passado, a fuga de dólares ocorreu na canal financeira.

Selo de Segurança Digital pode proteger consumidor

Tramita no Senado um projeto de lei que estabelece requisitos para garantir a transparência e a qualidade das informações divulgadas em anúncios digitais. O projeto de lei (PL 4.908/2024) também prevê a criação do Selo de Segurança Digital. A matéria está em análise na Comissão de Fiscalização e Controle (CIFIC). A ementa estabelece requisitos para a transparência e qualidade das informações veiculadas nos anúncios digitais.

A iniciativa é do senador Eduardo Braga (MDB-AM). Ele afirma que o objetivo é proteger os con-

sumidores de fraudes online e promover um ambiente mais seguro para as transações comerciais realizadas por meio de plataformas digitais.

De acordo com o projeto, para receber o Selo de Segurança Digital, as empresas deverão comprovar sua regularidade jurídica e garantir que seus anúncios contenham informações claras — como a descrição do produto ou serviço, o preço completo (incluindo encargos adicionais, como tributos, fretes ou taxas), o prazo de entrega e as condições de reembolso ou devolução.

Além disso, as empresas devem adotar práticas comerciais que não induzam o consumidor a erro, como promessas enganosas ou ocultação de informações.

A proposta também estabelece que as plataformas digitais deverão facilitar a exibição do Selo de Segurança Digital nos anúncios das empresas certificadas e disponibilizar informações sobre a veracidade dos anúncios, permitindo a verificação do histórico das práticas comerciais. As plataformas também seriam obrigadas a oferecer acesso a avaliações e reclamações de consumidores, a fim de

assegurar maior transparência nas ofertas publicitárias.

Eduardo Braga argumenta que, em um cenário de crescente proliferação de fraudes e golpes on-line, essa certificação ajudará a distinguir as empresas sérias das fraudulentas, oferecendo maior segurança nas informações e nas transações realizadas pelos consumidores.

Segundo ele, a iniciativa está alinhada com os critérios de qualidade e transparência dos anúncios digitais recentemente estabelecidas pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça.

Emergere Serviços Médicos SPE Ltda

CNPJ 49.542.933/0001-08 - NIRE 332.1245351-1

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de janeiro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/join/19:c070b2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/172605853209?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%22ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Creari Serviços Médicos SPE Ltda

CNPJ 49.538.823/0001-64 - NIRE 332.1245267-1

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de janeiro de 2025, a reunião será realizada em formato a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/join/19:c070b2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/172605853209?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%22ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Chronus Serviços Médicos SPE Ltda

CNPJ 49.554.928/0001-07 - NIRE 332.1245575-1

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de janeiro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/join/19:c070b2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/172605853209?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%22ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

SIND. EMP. ENT. CULT. REC. ASSIST. SOC. DE ORIEN. FORM. PROF. MUN. RJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, p/ a AGE na forma das disposições legais e estatutárias os empreg. e assoc. e não assoc. das Ent. a seguir designadas e relacionadas de acordo com datas-base: 1º de fev. de 2025 - Sesc e Senac Nacionais; 1º de mar. de 2025 - Clube Militar, Aliança Francesa - Assoc. Franco Bras., IBEU, Senai e Sesi Reg., Sesc e Senac Reg. e Ent. Diversas da Categoria, Rec., de Assist. Soc., de Orien e Form. Prof. do Mun. do RJ; 1º de abril de 2025 - Clube Naval; 1º de maio de 2025 - FGV, Senai-Cetiqt - Serviço Nac. Apend. Ind. e Centro Téc. Quím. Têxtil, Sest e Senat, Sindelivre - Mun. Rio e Estabelec. de Cult. Física e de Esp. Terrestre, Aquat., e Aéreos e outras entid. oriundo do SECASO, que realizarão ACT/2025 - 2026 em separados, repres. o munic., que serão realizadas de acordo com as Convocações Específicas para cada Entidade, e serão designadas as datas, horários e locais, obedecido o quorum de 2/3 dos empreg. da entid., 1ª / 2ª e última convocação com qualquer número de empreg. presentes à Assembleia, ou conforme nova modalidade de Assembleia, podendo o Senalba Rio Capital convocar Filiados, Assoc. e não Assoc. pelo método virtual! Tratar dos seguintes itens da Ordem do Dia: a) Elaboração da Pauta de Reivindicações - ano 2025; b) Autorização a Diretoria para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho; c) Manutenção do Sindicato; d) Assuntos Gerais. Sede: Rua Santa Luzia, 799 - sala 803 - Centro do RJ. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025. Gláucio S. Costa - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E EXTENSÃO DE BASE DO SINDICATO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares dos Municípios de Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu e Mangaratiba-RJ, inscrito no CNPJ: 39.190.236/0001-73, RG/MTE nº 35.311.0564/91, código sindical nº 020.013.03845-6. Através de seu presidente, José Raitton Calisto de Souza, CPF: Nº 887.987.397-00, no uso de suas atribuições legais, balizado no estatuto social e seguindo os termos da Portaria (MTE) nº 1342, de 08 de agosto de 2024 (DOU, 09/08/2024), que atualiza os procedimentos previstos na Portaria nº 3.472, de 2023, referentes a registro de entidades sindicais e demais procedimentos conforme previstos nas portarias em epígrafe. O presente edital convoca todos os trabalhadores da categoria profissional a ser fazerem presentes a Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a realizar-se no dia **10 (segunda-feira) de Fevereiro de 2025**. Às 10:00hs, em primeira chamada, e em segunda e última chamada com qualquer número de representados às 10:30hs, no endereço: **Praça Dr. Nilo Peçanha nº137 / 119, Centro – Magé-RJ. CEP:25.900-088. Pauta:** 1-) Alteração estatutária para excluir a palavra **SIMILARES** e substituir por **Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Pizzarias, Churrascarias, Meios de Hospedagens e Gastronomia.** 2-) Alteração estatutária para a extensão e ampliação da sua base de atuação, incluir os municípios de Cachoeira de Macacu e Mangaratiba-RJ. Municípios estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro-RJ.3-) Excluir da sua representação a categoria profissional dos embarcados e plataforma de petróleo de Magé-RJ, conforme determinado na decisão judicial. Processo nº000928.87.2013.5.10.0002-AGU-PRU 1ª região. **MAGÉ/RJ. 09 de janeiro de 2025.** Presidente-José Raitton Calisto de Souza. Publique para que cumpra seus efeitos legais.

ÁGUAS DO BRASIL SPE VII S.A.

CNPJ/ME nº 56.087.226/0001-26 - NIRE 33.3.0035488-3

Ata da AGE. 1. Hora, Data e Local: Às 12:00h de 23/08/2024, na sede social da Cia., localizada na Rua Marquês do Paraná nº 110, parte, Centro, na Cidade de Niterói, RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia., conforme se constata da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **3. Presença:** Presenças acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Cia., conforme assinaturas em livro próprio e, ainda, os Peritos Pedro Henrique Rodrigues Paes, Anderson Xavier de Farias e Evelin Pessanha Quintanilha. **4. Mesa:** Presidente: Cláudio Bechara Abduche; Secretário: Lucas Magalhães Vasconcelos. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a redução de capital da Cia. por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$ 153.151.000,00, passando o mesmo de R\$ 153.152.000,00 para R\$ 1.000,00, com o consequente cancelamento de 153.151.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 107.205.400 ações de titularidade da acionista Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.129/0001-10 e 45.945.600 ações de titularidade da acionista SAM Ambiental e Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.134.047/0001-03, sujeitando-se a redução de capital ora deliberada às condições estipuladas no art. 174 da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Consignar que a redução do capital social anteriormente aprovada será realizada mediante entrega à (i) Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., de Nota Promissória emitida por ela em caráter pro soluto em 03/07/2025, no valor de R\$ 107.205.400,00; e (ii) SAM Ambiental e Engenharia S.A. de Nota Promissória emitida por ela em caráter pro soluto em 03/07/2025, no valor de R\$ 45.945.600,00 pela acionista SAM Ambiental e Engenharia S.A. **5.3.** Aprovar a nomeação dos Srs. Pedro Henrique Rodrigues Paes, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. nº RJ-126833/O-4, expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 113.534.927-45, Anderson Xavier de Farias, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. nº RJ-091850/O-5, expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 022.482.407-40 e Evelin Pessanha Quintanilha, portadora da C.I. nº RJ-109736/O-7, expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 113.955.387-94, todos com escritório na Rua Marquês do Paraná nº 110, parte, Centro, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (“Peritos”), os quais, previamente avisados, encontravam-se presentes à Assembleia e aceitaram o encargo e desde logo declararam-se em condições de apresentar laudo de avaliação das Notas Promissórias acima referidas a serem transferidas às acionistas em razão do cancelamento de suas ações. **5.4.** Aprovar, depois de lido e examinado, o citado laudo que avaliou as Notas Promissórias, no R\$ 153.151.000,00, consoante o que consta do laudo, que, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Cia., declarando-se efetivada a operação, ficando os Diretores desde logo autorizados a tomar todos os atos úteis ou necessários à efetivação da operação. **5.5.** Em razão do acima deliberado, alterar o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º. O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**” **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Cia.. **7. Assinaturas:** Cláudio Bechara Abduche, Presidente; Lucas Magalhães Vasconcelos, Secretário. Acionistas: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e SAM Ambiental e Engenharia S.A.; Peritos: Pedro Henrique Rodrigues Paes, Anderson Xavier de Farias e Evelin Pessanha Quintanilha. Confira com o original lavrado em livro próprio. RJ, 23/08/2024. **Cláudio Bechara Abduche** - Presidente; **Lucas Magalhães Vasconcelos** - Secretário. JUCERJA nº 6613808 em 27/12/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.